

## APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE

#### Sobre a Carta de Serviços ao Usuário:

A Prefeitura Municipal de Tacaratu apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário, conforme determina a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, tendo como objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados, contendo requisitos, formas de acesso, canais de atendimento, previsão de tempo de espera, e demais requisitos estabelecidos no Código de Defesa do Usuário.

Com essa ferramenta, busca-se aumentar a interação entre a administração e a sociedade, divulgar serviços prestados, incentivar o controle social sobre as ações desenvolvidas, e ampliar o compromisso com padrões de qualidade de atendimento, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação dos usuários no atendimento à prestação desses serviços.

A Carta de Serviços foi organizada com o objetivo de apresentar de forma panorâmica a Prefeitura Municipal de Tacaratu e sistematizar os serviços prestados por áreas temáticas.

#### O que é a Carta de Serviços ao Usuário?

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social.

#### Compromisso com os Usuários:

- Disponibilizar todos os meios de acesso de maneira simples e fácil para obter os serviços, dados e informações dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Assegurar rapidez no atendimento e na resposta das necessidades dos usuários;



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

- Atender com cortesia, profissionalismo e respeito;
- Buscar garantir a excelência na qualidade dos serviços prestados.

### **Legislação Pertinente:**

Lei nº 13.460/2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados

Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação

Decreto nº036/2022 – Regulamenta a Lei Federal nº13.460/2017

### **Como chegar à Tacaratu:**

ITINERÁRIO RODOVIÁRIO: Tacaratu é cortada pela PE 375. Saindo de Recife, o motorista deverá fazer o seguinte itinerário preferencial: BR 232 - BR 423 em direção a Garanhuns – BR 316 em direção a Inajá – PE 375 em Direção a Tacaratu. A viagem é de 445km e tem 6h26min de duração.

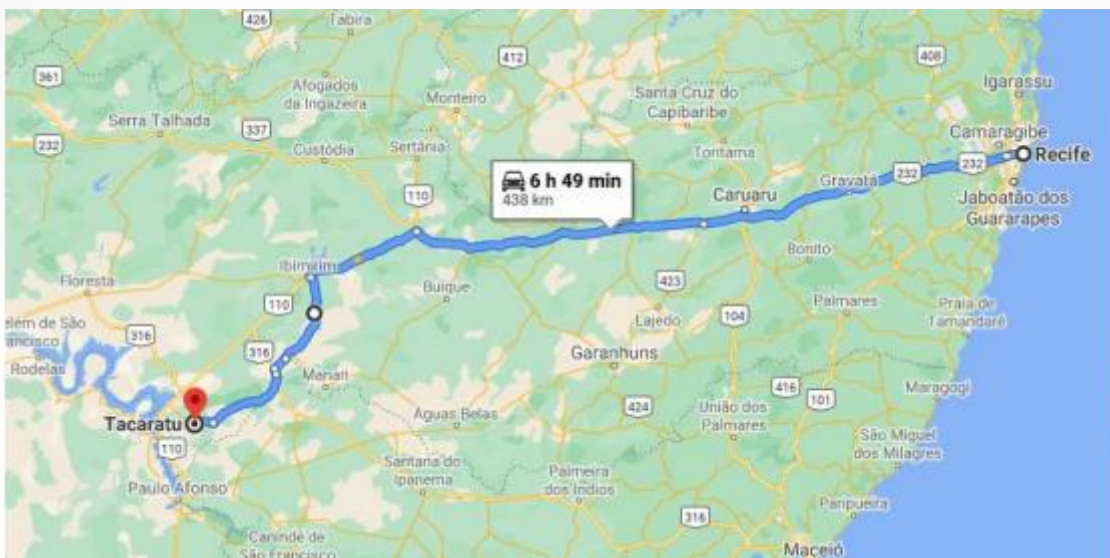


ITINERÁRIO RODOVIÁRIO: Tacaratu é cortada pela PE 375. Saindo de Recife há uma outra opção de itinerário saindo de Recife: BR 232 - BR 110 em direção a Ibimirim – BR 336 em direção a Inajá – PE 300 em Direção a Inajá – BR 316 e PE 375 em direção a Tacaratu. A viagem é de 438km e tem 6h49min de duração.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente





### Localização e Funcionamento – Prefeitura Municipal de Tacaratu:



**Endereço:** Rua Pedro Toscano 349, Centro, Tacaratu/PE, CEP 56480-000.

**Fone:** (87) 3843.1156

**Horário de funcionamento:** 07:30 às 13:30 de Segunda sexta-feira

**E-mail:** [gabinete@tacaratu.pe.gov.br](mailto:gabinete@tacaratu.pe.gov.br)



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos no Decreto nº 12.688/2022, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade; • Respeito; • Acessibilidade; • Cortesia; • Presunção da boa-fé; • Igualdade; • Eficiência; • Segurança; e • Ética.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:**

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.



PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

## CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

**Local de atendimento:** Rua Conego Frederico, Centro, Tacaratu/PE, CEP 56480-000;

**Horário de atendimento:** 07:30 às 13:30 de Segunda a sexta-feira

**Telefone:** (87) 99618-4591

**Atendimento Online:** saude@tacaratu.pe.gpv.br

**Secretária:** Bruna Melo Lopes

**Competência:** À Secretaria de Saúde (SMS), subordinada diretamente ao (à) Chefe do Executivo Municipal, compete planejar, desenvolver e executar a política de atendimento integral das necessidades de saúde da população e desenvolver políticas de fortalecimento ao sistema de atendimento especializado nas UPAs e hospitais municipais e à complementação da rede hospitalar e ambulatorial do município, bem como exercer as atividades de fortalecimento da rede de atenção básica e psicossocial, coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde (SUS) e planejar, desenvolver e executar a política sanitária municipal implementando ações e programas de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária, de vacinação e das unidades básicas de saúde-UBS, além de promover políticas de inovação na rede de saúde do Município.

**Serviços:**

**Prioridade no atendimento:**

Atendimento preferencial a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10048/2000).

### 1. Assistência Farmacêutica

- 1.1 Requisitos necessários: Receita médica, Cartão do SUS, RG, CPF, comprovante de residência; Triagem de pacientes quando tratar-se de medicamento do elenco especializado é encaminhado para a farmácia do governo do estado em Petrolândia; Medicamentos sujeitos a controle



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



especial sob a portaria 344/98 e serão dispensados somente com apresentação de RG.

1.2 Endereço: Rua da Aurora, s/n, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000

1.3 Prazo para prestação do serviço: Imediato.

## 2. Setor de Epidemiologia

2.1 Requisitos necessários: Apresentar necessidade pelo serviço;

2.2 Endereço: Rua da Aurora, s/n, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;

2.3 Prazo para prestação do serviço: Ano vigente cumprindo calendário epidemiológico estabelecido pelo Ministério da Saúde e seguindo as normas vigentes da SES/PE.

## 3. Alvará Sanitário

3.1 Requisitos necessários: Requerimento de solicitação do alvará sanitário modelo padrão da VISA municipal protocolado, apresentação de documentos específicos solicitados e relatório de inspeção da VISA aprovado.

3.2 Endereço: Rua da Aurora, s/n, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;

3.3 Prazo para prestação do serviço: Inspeções sanitárias seguem sequenciais agendadas. Atendimento a denúncias e por demanda espontânea e com prioridade

## 4. Tratamento Fora do Domicílio – TFD

4.1 Requisitos necessários: Encaminhamentos médicos (TFD), acompanhados de comprovantes de agenda (consultas, exames, cirurgias) acompanhados de xerox dos documentos pessoais, cartão do SUS e comprovante de residência e exames;

4.2 Endereço: Rua Conego Frederico, s/n, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;

4.3 Prazo para prestação do serviço: O prazo irá depender do grau de complexidade da patologia e sintomatologia do paciente. Seguimos o protocolo da Secretaria do Estado de Pernambuco. A medida que as vagas são ofertadas esses encaminhamentos são marcados.

## 5. Urgência e Emergência

5.1 Requisitos necessários: Documento de identificação original; Cartão do SUS; Acompanhante de maior idade para menores de 18 anos, acima de 60 anos e portadores de alguma deficiência.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

5.2 Endereço: Rua da Aurora, s/n, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;

5.3 Prazo para prestação do serviço: Urgência/emergência: imediato;  
Eletivo: de acordo com a necessidade.

## 6. Programa Nacional de Imunização – PNI

6.1 Requisitos necessários: Documento de identificação (RG/CPF); Cartão SUS; Cartão de vacina;

6.2 Endereço: **UMFEG** – Rua da Aurora s/n, centro Tacaratu – PE; **UBS Carlos Pereira de Araújo**: Rua Pedro Francelino s/n, Caraibeiras – Tacaratu – PE; **UBS Wantuir Nogueira**: Rua Conego Frederico s/n, Centro, Tacaratu – PE; **ESF II Caraibeiras**: Rua Cicero Vicente de Lima s/n, Caraibeiras Tacaratu – PE; **ESF III – Olho D`Água do Bruno**: Sítio Olho D`Água do Bruno; **ESF IV – Alto da Boa Vista**: Rua Manoel Xavier Sobrinho s/n, Alto da Boa Vista, Tacaratu – PE; **ESF VI – João de Souza de Oliveira**: Agrovila 09, Tacaratu – PE.

6.3 Prazo para prestação do serviço: Imediato.

## 7. Exames Laboratoriais

7.1 Requisitos necessários: Requisição médica, Cartão do SUS; Documento de identificação;

7.2 Endereço: **UMFEG**: Rua da Aurora s/n, Centro – Tacaratu – PE; **ESF Olho d`Água do Bruno**: Sítio Olho D`Água do Bruno; **ESF Agrovila**: Agrovila 09, Tacaratu – PE; **UBS Carlos Pereira de Araújo**: Rua Pedro Francelino s/n, Caraibeiras – Tacaratu – PE.

7.3 Prazo para prestação do serviço: Conforme data de agendamento.

## 8. Atenção Primária à Saúde

8.1 Requisitos necessários: Cartão do SUS; Documento de identificação;

8.2 Endereço: **UBS Carlos Pereira de Araújo**: Rua Pedro Francelino s/n, Caraibeiras – Tacaratu – PE; **UBS Wantuir Nogueira**: Rua Conego Frederico s/n, Centro, Tacaratu – PE; **ESF II Caraibeiras**: Rua Cicero Vicente de Lima s/n, Caraibeiras Tacaratu – PE; **ESF III – Olho D`Água do Bruno**: Sítio Olho D`Água do Bruno; **ESF IV – Alto da Boa Vista**: Rua Manoel Xavier Sobrinho s/n, Alto da Boa Vista, Tacaratu – PE; **ESF VI – João de Souza de Oliveira**: Agrovila 09, Tacaratu – PE;

8.3 Prazo para prestação do serviço: Conforme data de agendamento e/ou de imediato.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

## 9. Unidade Básica de Saúde

### 9.1 UBS Carlos Pereira de Araújo – ESF I, VII E VIII

- Endereço: Rua Pedro Francelino, s/n, Caraibeiras, CEP 56485-000;
- Requisitos necessários: Cartão do SUS; Documento de identificação;
- Prazo para prestação do serviço: Conforme data de agendamento e/ou de imediato. Ordem de chegada.

### 9.2 UBS Wantuir Nogueira

- Endereço: Rua Conego Frederico, s/n, Tacaratu, CEP 56480-000;
- Requisitos necessários: Cartão do SUS; Documento de identificação;
- Prazo para prestação do serviço: Critério de risco e ordem de chegada.

### 9.3 ESF II – Caraibeiras

- Endereço: Rua Cícero Vicente de Lima, s/n, Caraibeiras, CEP 56485-000;
- Requisitos necessários: Cartão do SUS; Documento de identificação;
- Prazo para prestação do serviço: Conforme data de agendamento e/ou imediato. Ordem de chegada.

### 9.4 ESF III – Olho D'Água do Bruno

- Endereço: Sítio Olho D'Água do Bruno;
- Requisitos necessários: Cartão do SUS; Documento de identificação;
- Prazo para prestação do serviço: Conforme data de agendamento e/ou de imediato. Ordem de chegada.

### 9.5 ESF IV – Alto da Boa Vista

- Endereço: Rua Manoel Xavier Sobrinho, s/n, Alto da Boa Vista, Tacaratu, CEP 56480-000;
- Requisitos necessários: Cartão do SUS; Documento de identificação;
- Prazo para prestação do serviço: Conforme data de agendamento e/ou de imediato. Ordem de chegada.

### 9.6 ESF VI – João de Souza De Oliveira

- Endereço: Agrovila 09, Tacaratu;

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



- Requisitos necessários: Cartão do SUS; Documento de identificação;
- Prazo para prestação do serviço: Conforme data de agendamento e/ou de imediato. Ordem de chegada.

## 10. SAÚDE BUCAL

### 10.1 UBS Carlos Pereira;

- Endereço: Rua Pedro Francelino, s/n, Caraibeiras, CEP 56485-000;
- Requisitos necessários: Cartão do SUS;
- Prazo para prestação do serviço: Usuários do SUS serão agendados semanalmente, a partir da sua inscrição na UBS; Urgência e emergência serão atendidos imediatamente; Alunos serão atendidos por agendamento, após sua inscrição na UBS.

### 10.2 UBS Wantuir Nogueira;

- Endereço: Rua Conego Frederico, s/n, Tacaratu, CEP 56480-000;
- Requisitos necessários: Cartão do SUS;
- Prazo para prestação do serviço: Usuários do SUS serão agendados semanalmente, a partir da sua inscrição na UBS; Urgência e emergência serão atendidos imediatamente; Alunos serão atendidos por agendamento, após sua inscrição na UBS.

### 10.3 ESF II – Caraibeiras

- Endereço: Rua Cícero Vicente de Lima, s/n, Caraibeiras, CEP 56485-000;
- Requisitos necessários: Cartão do SUS;
- Prazo para prestação do serviço: Usuários do SUS serão agendados semanalmente, a partir da sua inscrição na UBS; Urgência e emergência serão atendidos imediatamente; Alunos serão atendidos por agendamento, após sua inscrição na UBS.

### 10.4 ESF III – Olho D`Água do Bruno;

- Endereço: Sítio Olho D'Água do Bruno;
- Requisitos necessários: Cartão do SUS;
- Prazo para prestação do serviço: Usuários do SUS serão agendados semanalmente, a partir da sua inscrição na UBS; Urgência e emergência serão atendidos imediatamente; Alunos

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
 facultativo decretado oficialmente

serão atendidos por agendamento, após sua inscrição na UBS.

#### **10.5 ESF IV – Alto da Boa Vista;**

- Endereço: Rua Manoel Xavier Sobrinho, s/n, Alto da Boa Vista, Tacaratu, CEP 56480-000
- Requisitos necessários: Cartão do SUS;
- Prazo para prestação do serviço: Usuários do SUS serão agendados semanalmente, a partir da sua inscrição na UBS; Urgência e emergência serão atendidos imediatamente; Alunos serão atendidos por agendamento, após sua inscrição na UBS.

#### **10.6 ESF VI – João de Souza de Oliveira.**

- Endereço: Agrovila 09, Tacaratu;
- Requisitos necessários: Cartão do SUS;
- Prazo para prestação do serviço: Usuários do SUS serão agendados semanalmente, a partir da sua inscrição na UBS; Urgência e emergência serão atendidos imediatamente; Alunos serão atendidos por agendamento, após sua inscrição na UBS.

### **11. CAPS I Tacaratu**

**11.1** Endereço: Rua Conego Frederico, s/n, Tacaratu, CEP 56480-000;

**11.2** Prazo para prestação do serviço: Imediato conforme urgência. Agendamento.

**11.3** Requisitos necessários: Cartão do SUS; Documento de identificação.

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

## CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

**Local de atendimento:** Rua Pedro Toscano, Centro, Tacaratu/PE, CEP 56480-000;

**Horário de atendimento:** 07:30 às 13:30 de Segunda a sexta-feira

**Telefone:** (87) 9904-6421

**Atendimento Online:** [educacao@tacaratu.pe.gov.br](mailto:educacao@tacaratu.pe.gov.br)

**Secretária:** Eneida Mary de Carvalho Costa

**Competência:** À Secretaria de Educação, subordinada diretamente ao(à) Chefe do Executivo Municipal, compete garantir o acesso da população à educação básica e manter a rede pública municipal de ensino, além de promover ações articuladas com os entes estaduais e federais de educação e supervisionar instituições públicas da rede municipal de educação, de elaborar, implantar e acompanhar políticas educacionais voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, modernização pedagógica e da capacitação do quadro técnico da educação municipal, desenvolver políticas de ampliação do acesso à educação integral e formular, implementar, acompanhar e avaliar as políticas municipais de educação, bem como, desenvolver política e executar ações de promoção de esporte e lazer no município.

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



### CRECHE MUNICIPAL ALUÍSIO DE LIMA E SÁ FILHO

<b>GESTOR:</b> DULCINEIA L. BARROS SILVA	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9900 1973
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA ARISTIDES TELES DE MENEZES	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>E-MAIL:</b> dulllcineiabarros@hotmail.com	

### CRECHE MUNICIPAL ÁUREA DANTAS VIANA

<b>GESTOR:</b> ISABEL CRISTIANE GOMES DE SÁ MENEZES	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9939 4131
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA MANOEL MARIANO DOS SANTOS	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>E-MAIL:</b> isabelgmenezes@hotmail.com	

### CRECHE MUNICIPAL VEREADOR MANOEL CLARO DO NASCIMENTO

<b>GESTOR:</b> ELIZÂNGELA SILVA CARVALHO DE ARAÚJO	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9657 3413
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO (CARAIBEIRAS)	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>E-MAIL:</b> elizangella_9@hotmail.com	

### ESCOLA MUNICIPAL UMBURANA

<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</b> JANICLÉIA DE SÁ ALVES	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9951 7550
<b>ENDEREÇO:</b> AGROVILA 07	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I	
<b>E-MAIL:</b> alvesjanicleia82@gmail.com	

### ESCOLA MUNICIPAL PEREIRO

<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</b> JANICLÉIA DE SÁ ALVES	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9951 7550
<b>ENDEREÇO:</b> AGROVILA 08	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I	
<b>E-MAIL:</b> alvesjanicleia82@gmail.com	

### ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA 09

<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</b> JANICLÉIA DE SÁ ALVES	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9951 7550
<b>ENDEREÇO:</b> AGROVILA 09	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E EJA	
<b>E-MAIL:</b> alvesjanicleia82@gmail.com	

### ESCOLA MUNICIPAL MARMELEIRO

<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</b> JANICLÉIA DE SÁ ALVES	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9951 7550
---	-----------------------------------



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

<b>ENDEREÇO:</b> AGROVILA 10
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I
<b>E-MAIL:</b> alvesjanicleia82@gmail.com

<b>ESCOLA MUNICIPAL FACHEIRO</b>	
<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</b> JANICLÉIA DE SÁ ALVES	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9951 7550
<b>ENDEREÇO:</b> AGROVILA 12	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I	
<b>E-MAIL:</b> alvesjanicleia82@gmail.com	

<b>ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES TELES DE MENEZES</b>	
<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</b> IVETE CARVALHO SOUZA	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9640 2353
<b>ENDEREÇO:</b> SÍTIO TACAICÓ	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I	
<b>E-MAIL:</b> ivetecs.prof@gmail.com	

<b>ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN JOSÉ FEITOSA</b>	
<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL:</b> ALINE NUNES	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9951 5702
<b>ENDEREÇO:</b> SÍTIO TIRIRICA	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I	
<b>E-MAIL:</b> alinenunes.iologia@outlook.com	

<b>ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES</b>	
<b>GESTOR:</b> CLEOZILDA MARIA CAMPOS DOS S. ALMEIDA	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9961 3778
<b>ENDEREÇO:</b> SÍTIO OURICURI	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E EJA	
<b>E-MAIL:</b> cleo_campos03@outlook.com	

<b>ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO</b>	
<b>GESTOR:</b> MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DA S. ARAÚJO	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9663 9030
<b>ENDEREÇO:</b> RUA FRANCISCO DOS REIS (CARAIBEIRAS)	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL	
<b>E-MAIL:</b> ceicacarvalho.07@hotmail.com	

<b>ESCOLA MUNICIPAL INÊZ BEATRIZ DE ARAÚJO</b>	
<b>GESTOR:</b> SARA ARAÚJO CAMPOS LIMA	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9915 6800
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA MANOEL AMADEU DE ARAÚJO	
<b>MODALIDADE:</b> ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E EJA	



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
 facultativo decretado oficialmente

**E-MAIL:** sara.araujo90@yahoo.com.br

#### **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO**

**GESTOR:** DAISY GOMES FREIRE BARROS

**TELEFONE:** (87) 9 9987 8583

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO (CARAIBEIRAS)

**MODALIDADE:** ENSINO FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E EJA

**E-MAIL:** baudaisycarvalho@yahoo.com.br

#### **ESCOLA MUNICIPAL MARIA GOMES DE OLIVEIRA**

**GESTOR:** SANDRA MARIA DE ARAÚJO TORRES

**TELEFONE:** (87) 9 9932 9038

**ENDEREÇO:** SÍTIO OLHO D'ÁGUA DO BRUNO

**MODALIDADE:** ENSINO FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E EJA

**E-MAIL:** sandraraujo67@yahoo.com.br

#### **ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA**

**GESTOR:** RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CARVALHO

**TELEFONE:** (87) 9 9816 8780

**ENDEREÇO:** SÍTIO OLHO D'ÁGUA DO BRUNO

**MODALIDADE:** ENSINO INFANTIL

**E-MAIL:** r.cassinha@yahoo.com.br

#### **ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**

**RESPONSÁVEL:** JEANE GOMES DO N. SILVA

**TELEFONE:** (87) 9 9941 8131

**ENDEREÇO:** SÍTIO ALTINHO

**MODALIDADE:** ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I

**E-MAIL:**

#### **ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ**

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** EDUARDA MARIA DE A. OLIVEIRA

**TELEFONE:** (87) 9 9802 4835

**ENDEREÇO:** SÍTIO TRAÍRAS

**MODALIDADE:** ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II

**E-MAIL:** eduardaaguiar884@gmail.com

#### **ESCOLA MUNICIPAL TAMANDARÉ**

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** EDVANICE REGINA LIMA

**TELEFONE:** (87) 9 9661 5263

**ENDEREÇO:** SÍTIO PINGOS

**MODALIDADE:** ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I

**E-MAIL:** edvaniceregina@gmail.com



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



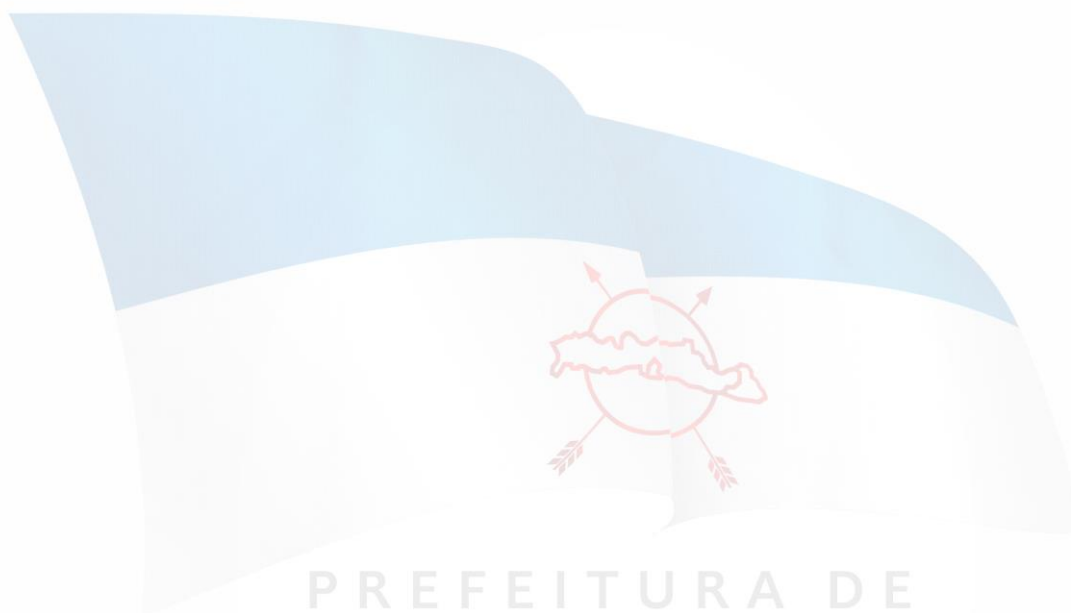
**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIONOR RODRIGUES MAJOR**

**GESTOR:** CRISTIANE GOMES CARVALHO

**TELEFONE:** (87) 9 9810 7835

**ENDEREÇO:** AVENIDA DEPUTADO AUGUSTO FERRAZ (CARAIBEIRAS)

**MODALIDADE:** ENSINO FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E EJA



PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

## CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS (SIURB)

**Local de atendimento:** A margem da Av. Aristides Teles de Menezes, s/n, Bairro Américo Gomes de Lima (Próximo a Creche Aluísio Lima Sá Filho), Tacaratu-PE, CEP 56480-000;

**Horário de atendimento:** 07:30 às 13:30 de Segunda a sexta-feira

**Telefone:** (87) 99626-1284

**Atendimento Online:** [infraestrutura@tacaratu.pe.gov.br](mailto:infraestrutura@tacaratu.pe.gov.br)

**Secretário:** José Nelson Gomes de Araújo

**Competência:** À Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), subordinada diretamente ao (à) Chefe do Executivo Municipal, compete: I – formular, aprovar, gerir, normatizar e fiscalizar a execução de programas, projetos e sistemas relativos à execução de obras e serviços de engenharia de infraestrutura urbana; II – orientar e gerir a execução de programas e projetos para a construção, manutenção e reforma de edifícios e equipamentos da Administração Pública Municipal, fiscalização destes projetos e de programas e obras realizados em parceria com o governo federal e estadual ou com instituições privadas ou do terceiro setor; III – executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação e cuidar da gestão da zeladoria do Município, em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos.

### Serviços:

1. Capinação em vias e logradouros públicos;
2. Limpeza em vias e logradouros públicos;
3. Limpeza, pintura e manutenção de praças;
4. Realização de coleta de resíduos sólidos em datas pré definidas em calendário municipal.
5. Realização de coleta de resíduos domiciliares;
6. Realização de coleta de resíduos de poda;



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

7. Realização de coleta de resíduos da construção civil;
8. Limpeza de canais, galerias e canaletas;
9. Desobstrução de Esgotos;
10. Poda de árvores;
11. Remoção de animais mortos e de pequeno e grande porte;
12. Remoção de entulho;
13. Roço e capinação em área urbana e vicinal;
14. Saneamento básico;
15. Manutenção, recuperação e pavimentação de vias;
16. Recuperação e implantação de quebra-molas;
17. Recuperação de faixas de pedestres;
18. Reposição de tampa de caixas de inspeção de esgoto;
19. Implantação de luminárias de LED;
20. Inspeção e levantamento de iluminação pública;
21. Manutenção de iluminação pública;
22. Recuperação de iluminação na zona rural e urbana;
23. Pintura de faixas de pedestre, quebra-molas e meio-fio;
24. Sinalização em vias públicas;
25. Ligação de esgoto;
26. Certidão de comprovante de endereço;
27. Alvará para construção e reforma;
28. Recuperação de estradas vicinais;
29. Construção e limpeza de barragens.
30. Planejamento, desenvolvimento, controle e execução de atividades inerentes a construção de obras públicas.

**Previsão do prazo para prestação do serviço:** Em até 30 (trinta) dias após a solicitação.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



## CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SDSDH)

**Local de atendimento:** Av. Cônego Frederico, s/n, Tacaratu, CEP 56480-000

**Horário de atendimento:** 08:00 às 13:00

**Telefone:** (87) 999308936 / (81) 998300454

**Atendimento on-line:** [desenvolvimentosocial@tacaratu.pe.gov.br](mailto:desenvolvimentosocial@tacaratu.pe.gov.br)

**Secretária:** Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio

**Competência:** À Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDSDH), subordinada diretamente ao (à) Chefe do Executivo do Governo Municipal, compete: I - articular, planejar, coordenar, controlar, propor e executar as atividades das políticas públicas para as áreas de direitos humanos, cidadania e qualidade de vida, inclusive a gestão de equipamentos públicos com tais finalidades, visando o desenvolvimento social do município e garantia dos direitos fundamentais da pessoa; II - planejar e executar atividades como órgão gestor municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); III - planejar e executar ações de promoção da redução da vulnerabilidade social, em especial das crianças e adolescentes, dos jovens, idosos, das pessoas com deficiência, da comunidade LGBT e das comunidades tradicionais, no combate à desigualdade étnico-racial, social e humana; IV - a gestão de programas habitacionais para atendimentos de pessoas em estado de vulnerabilidade, inclusive em articulação com outras esferas de governo; V - promover atividades correlatas para redução da desigualdade social no Município.

**CREAS** - É responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. O principal objetivo é o resgate da família, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

**Endereço:** Rua da Matriz

**Telefone:** 87 3843 – 1156

**Horário de funcionamento:** de segunda à sexta das 07:30 às 17:30 horas



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

**PAEFI** - O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados, esse serviço é ofertado dentro do CREAS;

Endereço: Rua da Matriz

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 às 17:30horas

**AEPETI** – Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, é um programa do governo federal que visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades socioeducativas, esse serviço é ofertado dentro do CREAS;

Endereço: Rua da Matriz

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 às 13:30horas

**CRAS-** Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Endereço: Rua Getúlio Vargas

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 às 17:30horas

**PAIF** – O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Endereço: Rua Getúlio Vargas

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 às 17:30 horas

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



**EQUIPE VOLANTE** - A Equipe Volante integra a equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos, dentre outros). Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais serviços de Proteção Social Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos.

Endereço: Rua Getúlio Vargas

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 às 17:30hrs

**SCFV** - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, está vinculado ao CRAS.

Endereço: Rua Getúlio Vargas

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 às 17:30horas

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** - O Programa Criança Feliz (PCF) vinculado ao CRAS propõe ações para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, com a oferta e o acompanhamento de ações intersetoriais das políticas de Assistência Social, Saúde, Justiça, Educação, Cultura e Direitos Humanos.

Endereço: Avenida Conego Frederico, Nº134

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 às 13:30 horas

**CADASTRO ÚNICO** - O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é a ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. É um importante instrumento de planejamento de políticas públicas, pois proporciona, em uma só base, um retrato abrangente das condições de vida dos cidadãos Tacaratuense mais vulneráveis, agregando

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



informações de renda, características do domicílio, escolaridade, deficiência, entre outras.

Endereço: Rua Capitão Felix Xavier

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 às 13:30horas

**Coordenadoria da Mulher** - A Coordenadoria da Mulher visa formular, coordenar e acompanhar as políticas públicas referente à mulher na cidade de Tacaratu, trabalhando na defesa de seus direitos e garantindo a plena manifestação de suas capacidades com autonomia.

Endereço: Avenida Conego Frederico, Nº134

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 às 13:30horas

**Casa das Juventudes** - A Casa das Juventudes tem seu fundamento na Política Pública de Juventude, e busca atingir todas as tribos juvenis, em suas diversas expressões culturais e sociais tem por objetivo apoiar os coletivos e movimentos juvenis fomentando o desenvolvimento da autonomia, participação, democratização das tecnologias de informação e da comunicação além da formação política e cidadã.

Endereço: Rua Capitão Felix Xavier

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 às 13:30 horas

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Programa Alimenta Brasil** - Antigo Programa Leite de Todos, busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, gestantes e nutrizes, diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família.

#### **Ponto de entrega em Tacaratu**

Endereço: Avenida Conego Frederico, Nº134

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: terça e quintas as 13:00 às 16:00 horas

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



**Ponto de entrega em Caraibeiras**

Endereço: Rua José Gonçalves

Telefone: 87 3843 – 1156

Horário de funcionamento: terça e quintas as 13:00 às 16:00horas



PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

## CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Local de atendimento:** Rua Cavalcante Nozinho, 95, Centro, Tacaratu/PE, CEP 56480-000;

**Horário de atendimento:** 07:30 às 13:30 de Segunda a sexta-feira

**Telefone:** (87) 99906-1871

**Atendimento Online:** [agricultura@tacaratu.pe.gov.br](mailto:agricultura@tacaratu.pe.gov.br)

**Secretário:** Manoel Teixeira Araújo Campos

**Competência:** À Secretaria Municipal da Agricultura, compete entre outras atribuições, a execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município, especialmente no que tange as diretrizes estabelecidas pelo respectivo conselho municipal, o qual atuará sob sua coordenação, fomentar o desenvolvimento de atividades alternativas de renda, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares, executar obras e serviços de infra-estrutura agrícola, promover serviços e ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção do associativismo rural, desenvolver atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais oficiais ou privados e, juntamente com cooperativas agrícolas e empresas de fomento a produção agropecuária através da integração, promover e executar a política de educação ambiental, promover e executar cursos, seminários, palestras de capacitação e de profissionalização dos agricultores, especialmente voltados para a prática da administração da propriedade rural e à agregação de atividades econômicas alternativas junto às propriedades rurais, especialmente a produção de produtos agroecológicos, atuar em conjunto com os demais órgãos do Governo Municipal, com destaque na execução das políticas educacionais, de saúde e de assistência social, erradicar a insuficiência estrutural de saneamento junto às propriedades rurais e promover ações e atividades voltadas à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente.

### Serviços:



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



## 1. INCRA

- Prazo para Prestação do Serviço: De imediato.
- Endereço: Rua Cavalcante Nozinho, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;

## 2. Sala da Cidadania

- Prazo para Prestação do Serviço: prestado de imediato a partir do recebimento de documentação exigida, estando aguardando resolução da autarquia superior.
- Endereço: Rua Cavalcante Nozinho, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;
- Requisitos necessários: Estar habilitado ou inscrito em Assentamento do INCRA no Município de Tacaratu;

## 3. Abastecimento de água potável através de carro pipa

- Prazo para Prestação do Serviço: prestado de imediato após cadastramento e análise do cadastro.
- Endereço: Rua Cavalcante Nozinho, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;
- Requisitos necessários: Fazer cadastro na Secretaria de Agricultura;

## 4. Programa Terra Pronta

- Prazo Para Prestação do Serviço: Logo após identificação do agricultor.
- Endereço: Rua Cavalcante Nozinho, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;
- Requisitos necessários: Fazer cadastro na Secretaria de Agricultura;

## 5. Promoção da agricultura familiar

### 5.1. Viveiro de Mudas

- Prazo para Prestação do Serviço: De imediato de acordo com a disponibilidade.
- Endereço: Rua Cavalcante Nozinho, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;

### 5.2. Projeto Galinha Caipira

- Prazo para Prestação do Serviço: A entrega dos pintos é feita de acordo com a disponibilidade.
- Endereço: Rua Cavalcante Nozinho, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;

## 6. Horta nas Escolas

- Prazo para Prestação do Serviço: Logo após a formação da equipe, indicada pelo gestor (a), é feita a implantação.
- Endereço: Rua Cavalcante Nozinho, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

## 7. Programa de Produção de Silagem

- Prazo para Prestação do Serviço: De imediato após assinatura de um termo de responsabilidade.
- Endereço: Rua Cavalcante Nozinho, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;

## 8. Garantia Safra

- Prazo para Prestação do Serviço: Procurar o conselho de desenvolvimento rural para receber as orientações.
- Endereço: Rua Cavalcante Nozinho, Centro, Tacaratu, CEP 56480-000;



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

## CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)

**Local de atendimento:** Rua Pedro Toscano 349, Centro, Tacaratu/PE, CEP 56480-000;

**Horário de atendimento:** 07:30 às 13:30 de Segunda a sexta-feira

**Telefone:** (87) 99964-2428

**Atendimento Online:** [administracao@tacaratu.pe.gov.br](mailto:administracao@tacaratu.pe.gov.br)

**Secretário:** José Reginaldo Estevam.

**Competência:** À Secretaria de Administração (SAD), subordinada diretamente ao (à) Chefe do Executivo do Governo Municipal, compete o planejamento, desenvolvimento e coordenação dos sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da administração pública municipal, bem como, promover, supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação e promover a modernização administrativa do município e o desenvolvimento organizacional aplicados à administração pública municipal, servindo como órgão disciplinador dos sistemas de compras, licitações e contratos e de suporte para outras Secretarias.

**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



## CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

**Local de atendimento:** Rua Pedro Toscano, Centro, Tacaratu/PE, CEP 56480-000;

**Horário de atendimento:** 07:30 às 13:30 de Segunda a sexta-feira

**Telefone:** (81) 99807-6296

**Atendimento Online:** governo@tacaratu.pe.gpv.br

**Secretário:** Bruno Lisboa de Araujo

**Competência:** À Secretaria de Governo (SEGOV), subordinada diretamente ao (à) Chefe do Executivo do Governo Municipal, compete a promoção e articulação direta do Executivo com os demais poderes, coordenando suas atividades políticas, cívicas e de representação entre os órgãos e entidades, articulação social, assim como realizar a coordenação da política de comunicação, inclusive digital, sendo responsável pela publicação dos atos e expedientes na imprensa oficial, além de definir medidas que assegurem o cumprimento da Constituição, leis e decretos.

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

## CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Local de atendimento:** Rua Pedro Toscano, Centro, Tacaratu/PE, CEP 56480-000;

**Horário de atendimento:** 07:30 às 13:30 de Segunda a sexta-feira

**Telefone:** (87) 99935-8522

**Atendimento Online:** [financas@tacaratu.pe.gpv.br](mailto:financas@tacaratu.pe.gpv.br)

**Secretário:** José Manoel do Nascimento

**Competência:** Propor e executar políticas orçamentárias, contábil e financeira e de controle de custo da Câmara; II. Coordenar e sistematizar o serviço e registro contábil de acordo com as orientações finais do Tribunal de Contas; III. Orientar e fiscalizar a correta e viável distribuição e aplicação orçamentária; IV. Coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e as prestações de contas da Câmara; V. Manter estreitas relações de serviço com a Secretaria Municipal de Finanças e outros órgãos com vistas à apreciação de contas, buscando prevenir a ocorrência de eventuais conflitos; VI. Propor planos e programas relativos às matérias de sua competência; VII. Instituir as comissões de licitações, permanente e especiais, nos termos da legislação vigente; VIII. Dirigir e orientar as unidades que lhe forem subordinadas; IX. Dar execução às decisões de caráter financeiro; X. Coordenar as atividades contábeis; XI. Instituir os processos de recebimento e pagamento e manter atualizados os respectivos registros; XII. Assegurar o fornecimento de dados contábeis e financeiros para a elaboração de estatística necessárias; XIII. Colaborar com a elaboração do Plano Plurianual, da LDO e do orçamento anual, de acordo com as políticas estabelecidas pela Câmara Municipal e as normas em vigor.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

## CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SERIN)

**Local de atendimento:** Rua Pedro Toscano, Centro, Tacaratu/PE, CEP 56480-000;

**Horário de atendimento:** 07:30 às 13:30 de Segunda a sexta-feira

**Telefone:** (87) 9951-0643

**Atendimento Online:** [relacoesinstitucionais@tacaratu.pe.gov.br](mailto:relacoesinstitucionais@tacaratu.pe.gov.br)

**Secretária:** Maria Ana Deise da Silva Santos

**Competência:** A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SERIN) tem como propósito criar um ambiente político e institucional favorável, articulando os diversos atores da sociedade, antecipando tendências e cenários para potencializar e fomentar diferentes políticas públicas e prioridades de governo. A SERIN planeja, coordena, articula e controla as políticas interna e externa do município, formula as políticas de governança institucional e apoiar o prefeito municipal no relacionamento institucional.

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente



## CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS (SEMAI)

**Local de atendimento:** Aldeia Folha Branca, Tacaratu/PE, CEP 56480-000;

**Horário de atendimento:** 07:30 às 13:30 de Segunda a sexta-feira

**Telefone:** (87) 98118-5306 / (87) 99659-1831

**Atendimento Online:** [assuntosindigenas@tacaratu.pe.gov.br](mailto:assuntosindigenas@tacaratu.pe.gov.br)

**Secretário:** Jorge Carlos de Vasconcelos Silva

**Competência:** A Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas – SEMAI tem como competência articular e propor mecanismos que assegurem o acesso da população indígena as políticas públicas, nas áreas da assistência o desenvolvimento social, educação e saúde; garantir aos cidadãos indígenas, especialmente aos dos grupos em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional; promover a cultura indígena e instituir mecanismos que possibilitem seu acesso à renda e outras atividades correlatas. Parágrafo único. No planejamento e execução de suas atribuições a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas observará os princípios éticos e humanísticos compatíveis com a cultura indígena, a Lei Federal n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973 – Estatuto do Índio e atuará em regime de cooperação e colaboração com os órgãos de promoção social, educação e saúde.

### Serviços

**Na área da assistência social:** recolhimento de dados cadastrais para recebimento de água potável via carro pipa, acompanhamento de visitas com equipes de profissionais do CRAS e CREAS às famílias indígenas;

**Na área da saúde:** recolhimento de solicitações para marcação de exames clínicos;

**Na área da educação:** viabilização de transporte para eventos culturais indígenas como acampamento terra livre, e mobilização de projetos voltados a promover a cultura local;



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

**Na área de infraestrutura:** apoio com manutenção de postes em rede elétrica das aldeias, supervisão de manutenção de estradas na localidade, acompanhamento em reformas de prédios públicos da comunidade indígena.



PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente